



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2020 eu, Maria Lúcia Seabra, servidora da Câmara Municipal de Pains, secretariando os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, AUTUEI a requisição para abertura deste processo, cujo objeto é a aquisição cestas básicas para os servidores do Legislativo. Assim, subscrevo e assino.

Maria Lúcia Seabra
Agente de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01 / 2021 .

Dispensa de licitação nº 01 / 2021

Numerado na data da autorização de abertura do pro-

cesso, em: 22 / 01 / 2021

M Seabra

Maria Lúcia Seabra



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1448

e-mail: camara@pains.mg.leg.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



PORTARIA n.º 02 / 2020

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Pains.

Geraldo Eder da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pains - MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo **ao primeiro pela ordem**, responder pela **presidência da referida Comissão**.

I – Membros Efetivos:

Vereador Edmar Silva Fonseca

Lucília de Melo Paula

Maria Lúcia Seabra

II – Membros Suplentes:

Vereador Leon Denis Farnese

Vereador Deusdedit Alves André

Vereador Paulo Sérgio de Moraes

Art. 2º - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2020.

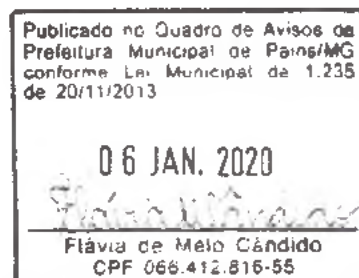
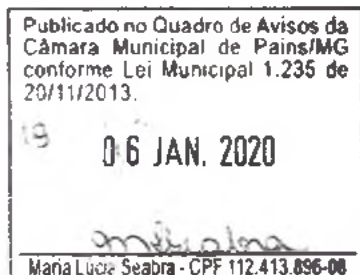
Art. 3º - Cabem aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislações posteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 07/2019.

Pains, 02 de janeiro de 2020.


Geraldo Eder da Silva

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



Pains (MG), 28 de dezembro de 2020.

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Aquisição de cestas básicas, (nos termos da Resolução 227/2014, em anexo), para os funcionários da Câmara Municipal de Pains/MG.

Prezado Sr.,

Considerando que este é um benefício concedido legalmente aos servidores,

Considerando a necessidade de apuração de pesquisa de preços de mercado e consequente atendimento a legislação vigente para este tema de realização de despesas,

SOLICITO à Comissão Permanente de Licitação que proceda a pesquisa de mercado, afim de que seja aberto processo administrativo cujo objeto seja a aquisição de cestas básicas, nos moldes da Resolução 227/2014, para os servidores da Câmara Municipal de Pains, com quantitativo estimado em sete cestas mensais.

Cordialmente,

Geraldo Éder da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pains



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.785.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 • FAX: (37) 3323-1307
e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 65 • CEP 35582-000 • PAINS - MG

Inscrito no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Pains/MG,
conforme Lei Municipal 1.235 de
2011/2013.

23 DEZ. 2014

Agda Cristina Costa - CPF 107.009.046-89

Publicado no Quadro de Avisos da
Câmara Municipal de Pains/MG,
conforme Lei Municipal 1.235 de
2011/2013

23 DEZ. 2014

Paula Márcia Almeida de Oliveira - CPF: 108.951.506-37
Lisboa Guilherme Gonçalves Lara - CPF: 014.844.046-82

RESOLUÇÃO 227 / 2014

“Dispõe sobre a concessão de Cestas Básica e Natalina, no Legislativo.”



O Plenário da Câmara Municipal de Pains aprovou e eu, Michel Cristian dos Santos, presidente desta Casa Legislativa, nos termos dos arts. 33 e 50 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Cesta Básica de Alimentação, a ser entregue mensalmente a todos os servidores da Câmara Municipal de Pains.

§1º - Para efeitos desta lei, são considerados servidores da Câmara Municipal de Pains os servidores efetivos, os comissionados, os contratados por prazo determinado ocupantes de cargos do quadro de pessoal do Legislativo, os servidores de outros entes federativos cedidos para a Câmara Municipal e os estagiários.

§ 2º - Ficam excluídos do direito a cesta básica, os servidores que perceberem vencimentos superiores a três vezes o menor salário pago pelo Município.

I - Para o cálculo do enquadramento no benefício o valor de referência será o vencimento básico do servidor, não sendo computadas portanto, horas extras e outras vantagens pessoais.

§ 3º - Somente será concedida uma cesta básica por servidor.

Art. 2º - Os itens que compõe a Cesta Básica de Alimentação, a que se refere o artigo anterior, são os constantes do Anexo Único dessa Resolução.

Art. 3º - O valor da cesta básica não será incorporado, para qualquer efeito aos vencimentos, salários ou remuneração dos servidores.

Art. 4º - Os servidores licenciados sem remuneração não gozarão dos benefícios desta Resolução, enquanto perdurar a licença.

Art. 5º - Perderá o direito ao recebimento da cesta básica do mês, o servidor que apresentar uma ou mais faltas não justificadas durante o mês correspondente.

Parágrafo Único – Serão consideradas faltas justificadas:

I – As faltas dos servidores em gozo de auxílio doença ou amparadas por atestados médicos;



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.786.008/0001-20

PHONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 86 - CEP 35532-000 - PAINS - MG



II – As servidoras em período gestacional, desde que apresentem atestado médico do profissional responsável pelo pré-natal que justifiquem suas faltas.

III – Até 7 (sete) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica;

IV – Até 3 (três) dias consecutivos, em virtude do casamento;

V – Até 5 (cinco) dias, em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana;

VI – por 1 (um) dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;

VII – até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva;

VIII – nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior.


IX – pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a juízo.

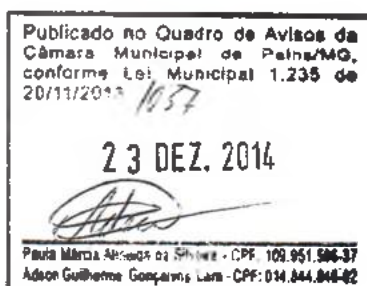
Art. 6º - Fica autorizada a concessão de cestas natalinas aos servidores da Câmara Municipal de Pains, a ser entregue anualmente, no mês de dezembro, de acordo com deliberação do Presidente da Câmara, limitada ao valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), podendo este valor ser corrigido monetariamente pelo INPC – IBGE ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução dessa Resolução correrão à custa do orçamento vigente.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções 214 e 221.

Pains-MG, 23 de dezembro de 2014.


Michel Cristian dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Pains





Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.766.309/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camera@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



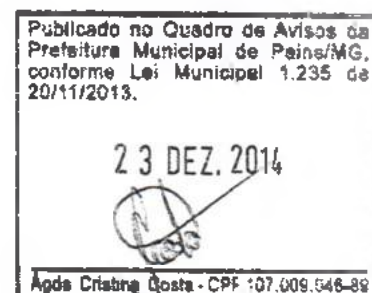
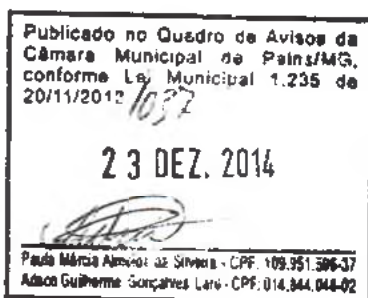
Anexo Único

Quantidade	Unidade	Especificação
02	PCT	Arroz Tipo 1, com 5k
03	PCT	Feijão Tipo 1, com 1 kg
01	PCT	Açúcar cristal, pacote com 5 Kg
04	LTS	Óleo de soja refinado – embalagem plástica (900 ml/cada)
02	PCT	Café torrado e moído 500 gramas.
01	PCT	Farinha de milho 500 gramas.
01	PCT	Farinha de trigo 1 Kg.
01	COPO	Extrato tomate 100% natural. Lat de 350 gramas
01	PCT	Biscoito tipo maisena, embalagem com 400 grs.
01	PCT	Achocolatado em pó 400 gramas
02	PCT	Macarrão Espaguete nº 08 com ovos, pacote 500 grs
01	PCT	Goiabada 500 gramas.
01	KG	Sal iodado

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2014.


Michel Cristian dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Pains



A Câmara Municipal de Pains solicita orçamento de cestas básicas para distribuição mensal aos seus servidores, contendo os itens especificados abaixo, sendo 07 cestas o número estimado mensal e, portanto 84 o número total estimado

Item	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	Arroz Tipo 1, com 5k	2	Capitalis Ouro	R\$ 28,28	R\$ 56,56
2	Feijão Tipo 1, com 1 kg	3	Doméstica	R\$ 6,78	R\$ 20,34
3	Açúcar cristal, pacote com 5 Kg	1	Delta	R\$ 11,98	R\$ 11,98
4	Óleo de soja refinado – embalagem plástica (900 ml/cada)	4	ABC	R\$ 8,47	R\$ 33,88
5	Café torrado e moído 500 gramas.	2	3 Corações	R\$ 8,28	R\$ 16,56
6	Farinha de milho 500 gramas.	1	Ki-Flour	R\$ 2,48	R\$ 2,48
7	Farinha de trigo 1 Kg.	1	SM	R\$ 3,28	R\$ 3,28
8	Extrato tomate 100% natural. Lat de 350 gramas	1	Elefante	R\$ 3,78	R\$ 3,78
9	Biscoito tipo maisena, embalagem com 400 grs.	1	Marilam	R\$ 3,97	R\$ 3,97
10	Achocolatado em pó 400 gramas	1	Toddy	R\$ 4,98	R\$ 4,98
11	Macarrão Espaguete nº 08 com ovos, pacote 500 grs	2	Santa Amália	R\$ 3,18	R\$ 6,36
12	Goiabada 500 gramas.	1	Predilecta	R\$ 3,96	R\$ 3,96
13	Sal iodado	1	Sosal	R\$ 0,88	R\$ 0,88
Total					R\$ 169,01 / cesta

Data: 30/12/2020

Responsável pela cotação: Marcus Paulo Oliveira Silva

Nome da empresa com CNPJ: Comercial Pereira Pango - 38.532.529/0001-29

Carimbo

Alto

Arbeabra


Arbeabra

38 532 529 / 0001

COMERCIAL PEREIRA PANGO Lda

Praça Juca Maneca, 103
Centro CEP 35382-000
Pains Minas Gerais



 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/01/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/04/2021	
NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL PEREIRA PANGO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 465644005.00-93	CNPJ/CPF: 38.532.529/0001-29	
LOGRADOURO: PCA JUCA MANECA		
SITUAÇÃO: Ativo		
NÚMERO: 103		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	
CEP: 35582000		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PAINS	
UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000440112591		




 Verifique a autenticidade
 Confere com a internet







Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União



Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 38.532.529/0001-29 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

[Faint, illegible text, possibly a watermark or bleed-through]

[Handwritten signatures in blue ink]

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 38.532.529/0001-29**Razão Social:** COMERCIAL PEREIRA PANGO LTDA**Endereço:** PCA JUCA MANECA 103 / CENTRO / PAINS / MG / 37295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

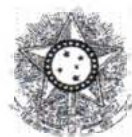
Validade: 26/12/2020 a 24/01/2021**Certificação Número:** 2020122601411496876144

Informação obtida em 05/01/2021 15:10:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Verificada a autenticidade
**Verificada a autenticidade
Confere com a Internet**

mpbeatra



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL PEREIRA PANGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.532.529/0001-29

Certidão nº: 175931/2021

Expedição: 05/01/2021, às 15:12:06

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL PEREIRA PANGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.532.529/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinado
Verificada a autenticidade
Confere com a Internet

Dúvidas e sugestões: codictst.jus.br

ppbeabra

Assinado



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> 38.532.529/0001-29 <small>MATRIZ</small>	<small>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>	<small>DATA DE ABERTURA</small> 29/05/1993	
<small>NOME EMPRESARIAL</small> COMERCIAL PEREIRA PANGO LTDA			
<small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> PEREIRA PANGO SUPERMERCADO			<small>PORTE</small> EPP
<small>CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
<small>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</small> 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.24-3-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
<small>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<small>LOGRADOURO</small> PC JUCA MANECA	<small>NUMERO</small> 103	<small>COMPLEMENTO</small> *****	
<small>CEP</small> 35.582-000	<small>ENDEREÇO/DISTRITO</small> CENTRO	<small>MUNICIPIO</small> PAINS	<small>UF</small> MG
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small>		<small>TELEFONE</small>	
<small>UNITE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (UEFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 03/11/2005	
<small>STATUS DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2021 às 15:15:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).


 Verificada a autenticidade
 Confira com a Internet



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAINS
MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS



NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIAL PEREIRA PANGO LTDA - EPP

Endereço: PRAÇA JUCA MANECA Número: 103
Complemento: Não informado Bairro: CENTRO
C.E.P.: 35.582-000 Município: PAINS UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
000113

NÚMERO DE CONTROLE
007073

INSCRIÇÃO ESTADUAL
465644005.0093


C.N.P.J./C.P.F.
38.532.529/0001-29

Certificamos que, verificando os registros do Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Esta Certidão refere-se à débitos de natureza tributária e não tributária. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

OBSERVAÇÕES:

PAINS, 06 de janeiro de 2021


Rinaldo Gonçalves
Diretor de Gestão, Tributação
e Fiscalização

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS.

A Câmara Municipal de Pains solicita orçamento de cestas básicas para distribuição mensal aos seus servidores, contendo os itens especificados abaixo, sendo 07 cestas o número estimado mensal e, portanto 84 o número total estimado

Item	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	Arroz Tipo 1, com 5k	2	Cap. Ouro	28.40	56.80
2	Feijão Tipo 1, com 1 kg	3	Quindê	6.96	20.88
3	Açúcar cristal, pacote com 5 Kg	1	Delta	13.48	13.48
4	Óleo de soja refinado – embalagem plástica (900 ml/cada)	4	ABC	7.99	31.96
5	Café torrado e moído 500 gramas.	2	3 corações	8.55	17.10
6	Farinha de milho 500 gramas.	1	Ni-flor	2.60	2.60
7	Farinha de trigo 1 Kg.	1	SM	3.39	3.39
8	Extrato tomate 100% natural. Lat de 350 gramas	1	Elefante	3.93	3.93
9	Biscoito tipo maisena, embalagem com 400 grs.	1	Maisena	4.09	4.09
10	Achocolatado em pó 400 gramas	1	Today	5.46	5.46
11	Macarrão Espaguete nº 08 com ovos, pacote 500 grs	2	Volcan	2.93	5.86
12	Goiabada 500 gramas.	1	Predefeito	4.99	4.99
13	Sal iodado	1	mac	1.30	1.30
Total					171.84

Data: 05 Janeiro 2021

Responsável pela cotação: *Carla Roberta S. de Azevedo*

Nome da empresa com CNPJ: *Supermercado SKINÃO S R L T DA*

Carimbo

Arbiaba

Arbiaba

Arbiaba

27 760 480/0001-451
 SUPERMERCADO
 SKINÃO PAINS LTDA.
 Av. Gonçalves de Melo, 845
 Centro - CEP 35582-000
 PAINS MG





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO SKINAO PAINS LTDA
CNPJ: 27.760.480/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:51 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2021.

Código de controle da certidão: **BFC3.60DA.8333.E1EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Alto
Verificada a autenticidade
Confere com a Internet

Alto
Alto
mbalra

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 27.760.480/0001-45
Razão Social: MARIA LUCIA SEABRA ME
Endereço: AV GONCALVES DE MELO 845 / CENTRO / PAINS / MG / 35582-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2020 a 29/01/2021

Certificação Número: 2020123104074203451687

Informação obtida em 05/01/2021 15:09:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Alcides
Verificada a autenticidade
Confere com a Internet

Alcides *Seabra*

Seabra

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		 Folha Nº 17 PAINS - MG
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/01/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/04/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: SUPERMERCADO SKINAO PAINS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002968286.00-32	CNPJ/CPF: 27.760.480/0001-45	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA GONCALVES DE MELO		NÚMERO: 845
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35582000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PAINS	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000440114437		


 Verificada a autenticidade
 Confere com a Internet






PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO SKINAO PAINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.760.480/0001-45

Certidão nº: 176045/2021

Expedição: 05/01/2021, às 15:13:12

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO SKINAO PAINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.760.480/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinado
Verificada a autenticidade
Confere com a Internet

Dúvidas e sugestões: cont@tst.jus.br

Assinado

Assinado
Assinado



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.760.480/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2017
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO SKINAO PAINS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO SKINAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GONCALVES DE MELO	NÚMERO 845	COMPLEMENTO *****
CEP 35.582-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAINS
UF MG		Nº. EPICME (37) 3323-1669/ (37) 9804-1850
ENDEREÇO ELETRÔNICO SKINAO.PAINS@GMAIL.COM		
NOME FEDERAL DO RESPONSÁVEL (CPF): *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:		
SITUAÇÃO ESPECIAL: *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****		

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2021 às 15:14:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Verificada a autenticidade
 Confere com a Internet

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parcelos](#)
[Serviços CNPJ](#)

mkleabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAINS
MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS



NOME/RAZÃO SOCIAL **SUPERMERCADO SKINAO PAINS LTDA**

Endereço: Avenida Gonçalves de Melo Número: 845
Complemento: Bairro: Centro
C.E.P.: 35.582-000 Município: Pains UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
037450

NÚMERO DE CONTROLE
007074

INSCRIÇÃO ESTADUAL
002968286.00-32


C.N.P.J./C.P.F.
27.760.480/0001-45

Certificamos que, verificando os registros do Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Esta Certidão refere-se á débitos de natureza tributária e não tributária. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

OBSERVAÇÕES:

PAINS, 06 de janeiro de 2021


Reinaldo Gonçalves
Diretor de Cadastro, Tributação
e Fiscalização



Reinaldo

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS.

A Câmara Municipal de Pains solicita orçamento de cestas básicas para distribuição mensal aos seus servidores, contendo os itens especificados abaixo, sendo 07 cestas o número estimado mensal e, portanto 84 o número total estimado

Item	Especificação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	Arroz Tipo 1, com 5k	2	Popitolo Ouro	28.14	56.28
2	Feijão Tipo 1, com 1 kg	3	Dandós	6.42	19.26
3	Açúcar cristal, pacote com 5 Kg	1	Delta	11.92	11.92
4	Óleo de soja refinado – embalagem plástica (900 ml/cada)	4	ABC	7.05	28.20
5	Café torrado e moído 500 gramas.	2	3 Porções	8.25	16.50
6	Farinha de milho 500 gramas.	1	Kiflon	2.27	2.27
7	Farinha de trigo 1 Kg.	1	Santa Grano	2.60	2.60
8	Extrato tomate 100% natural. Lat de 350 gramas	1	Elclate	3.66	3.66
9	Biscoito tipo maisena, embalagem com 400 grs.	1	Moulin	3.73	3.73
10	Achocolatado em pó 400 gramas	1	Jaddy	5.01	5.01
11	Macarrão Espaguete nº 08 com ovos, pacote 500 grs	2	Santa Amália	3.08	6.16
12	Goiabada 500 gramas.	1	Prelecto	3.17	3.17
13	Sal iodado	1	Moc	1.21	1.21
Total					159.97

Data: 06/01/2021

Responsável pela cotação: José Márcio J. Pereira

Nome da empresa com CNPJ: 04.053.660/0001-91

Carimbo

[Assinatura]

[Assinatura]

04.053.660/0001-91

TRÊS IRMÃOS SUPERMERCADO LTDA.

Rua João Batista Veloso, 387

Centro - CEP 35582-000

Pains - Minas Gerais





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TRES IRMAOS SUPERMERCADO LTDA**
CNPJ: **04.053.660/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:38 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **65E2.DEA4.CBDF.EC47**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)






Alto
Verificada a autenticidade
Confere com a Internet

Alto *Alto*
Alto

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/01/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/04/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: TRES IRMAOS SUPERMERCADO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 465097936.00-70	CNPJ/CPF: 04.053.660/0001-91	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JOAO BATISTA VELOSO		NÚMERO: 387
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35582000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PAINS	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000440250616		


 Verificada a autenticidade
 Confere com a Internet



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.053.660/0001-91
Razão Social: TRES IRMAOS SUPERMERCADO LTDA
Endereço: RUA JOAO BATISTA VELOSO 387 / CENTRO / PAINS / MG / 35582-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2021 a 04/02/2021

Certificação Número: 2021010603553521414093

Informação obtida em 06/01/2021 10:18:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Alvaro
Verificada a autenticidade
Confere com a Internet

Alvaro
Alvaro

Alvaro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRES IRMAOS SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.053.660/0001-91
Certidão nº: 236177/2021
Expedição: 06/01/2021, às 10:19:04
Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRES IRMAOS SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.053.660/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verificada a autenticidade
Confere com a internet

Dúvidas e sugestões: codifist.jus.br

[Assinatura manuscrita]
kheabra

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAINS
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **TRES IRMAOS SUPERMERCADO LTDA**

Endereço: RUA JOAO BATISTA VELOSO

Número: 387

Complemento: SEDE

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 35.582-000

Município: PAINS

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
000139

NÚMERO DE CONTROLE
007072

INSCRIÇÃO ESTADUAL
4650979360070

C.N.P.J./C.P.F.
04.053.660/0001-91

Certificamos que, verificando os registros do Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Esta Certidão refere-se á débitos de natureza tributária e não tributária. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

OBSERVAÇÕES:

PAINS, 06 de janeiro de 2021


Reinaldo Gonçalves
Diretor de Gest. Trib. e Fiscalização

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS.

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES



TRÊS IRMÃOS SUPERMERCADO, CNPJ nº 04.053.660/0001-91 sediada à Rua João Batista Veloso, nº 387 – Centro DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Pains, 22 de janeiro de 2021.



José Marcio Lopes Pereira
Mg 12.489.593

04.053.660/0001-91
TRÊS IRMÃOS SUPERMERCADO LTDA.
Rua João Batista Veloso, 387
Centro - CEP 35582-000
Pains - Minas Gerais







Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449
e-mails: camara@pains.mg.leg.br - financeirocamara@pains.mg.leg.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



PORTARIA n.º 06 / 2021

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Pains.

Cáthya Guilmária Goulart, Presidente da Câmara Municipal de Pains - MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo **ao primeiro pela ordem**, responder pela **presidência da referida Comissão**.

I – Membros Efetivos:

Gabriela Cristina Nunes Mateus
Alanna Roberta Pereira de Castro
Maria Lúcia Seabra

II – Membros Suplentes:

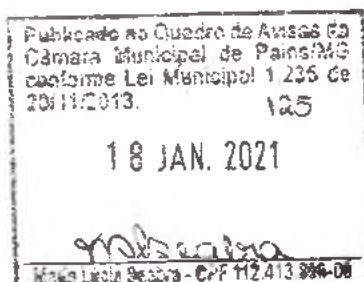
Vereador Geraldo Éder da Silva
Vereador Rosimar Machado
Vereador Weulis Francisco dos Santos

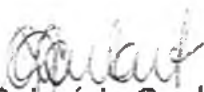
Art. 2º - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2021.

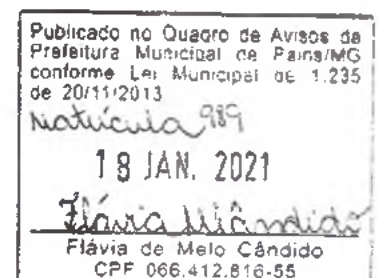
Art. 3º - Cabem aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislações posteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 02/2020.

Pains, 18 de janeiro de 2021.




Cáthya Guilmária Goulart
Presidente da Câmara Municipal



Valor apuração para reajuste

	Mercadoria	Quantidade	Comercial Pereira Pango		Skinão		Três Irmãos	
			Valor unit	Valor total	Valor unit	Valor total	Valor unit	Valor total
1	Arroz tipo 1 kg	2	R\$ 28,28	R\$ 56,56	R\$ 28,40	R\$ 56,80	R\$ 28,14	R\$ 56,28
2	Feijão carioca	3	R\$ 6,78	R\$ 20,34	R\$ 6,96	R\$ 20,88	R\$ 6,42	R\$ 19,26
3	Farinha de milho	1	R\$ 2,48	R\$ 2,48	R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 2,27	R\$ 2,27
4	Extrato elefante 340 gr	1	R\$ 3,78	R\$ 3,78	R\$ 3,93	R\$ 3,93	R\$ 3,66	R\$ 3,66
5	Bisco doce marilan	1	R\$ 3,97	R\$ 3,97	R\$ 4,09	R\$ 4,09	R\$ 3,73	R\$ 3,73
6	Achocolatado 400g	1	R\$ 4,98	R\$ 4,98	R\$ 5,46	R\$ 5,46	R\$ 5,01	R\$ 5,01
7	Mac espaguete n8	2	R\$ 3,18	R\$ 6,36	R\$ 2,93	R\$ 5,86	R\$ 3,08	R\$ 6,16
8	Goiabada tablete	1	R\$ 3,96	R\$ 3,96	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 3,17	R\$ 3,17
9	Café 500g	2	R\$ 8,28	R\$ 16,56	R\$ 8,55	R\$ 17,10	R\$ 8,25	R\$ 16,50
10	Acucar	1	R\$ 11,98	R\$ 11,98	R\$ 13,48	R\$ 13,48	R\$ 11,92	R\$ 11,92
11	Oleo de soja	4	R\$ 8,47	R\$ 33,88	R\$ 7,99	R\$ 31,96	R\$ 7,05	R\$ 28,20
12	Farinha de trigo	1	R\$ 3,28	R\$ 3,28	R\$ 3,39	R\$ 3,39	R\$ 2,60	R\$ 2,60
13	Sal refinado	1	R\$ 0,88	R\$ 0,88	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 1,21	R\$ 1,21
	Total			R\$ 169,01		R\$ 171,84		R\$ 159,97

Alanna

Alanna Roberta Pereira de Castro
Membro

Gabriela

Gabriela Cristina Nunes Mateus
Presidente

Maria Lúcia

Maria Lúcia Seabra
Membro



Data: 19/01



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRÊS IRMAOS SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 04.053.660/0001-91

ROSÉLIA GOULART LOPES PEREIRA RODRIGUES, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº M - 2.330.066, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 174.575.806-20, residente e domiciliada na Rua Contorno, nº 917, Centro, Pains - MG, CEP: 35.582-000. **JOSÉ MÁRCIO LOPES PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG - 12.489.593, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 051.390.526-01, residente e domiciliado na Rua João Batista Veloso, nº 356, Centro, Pains - MG, CEP: 35.582-000 e **THIAGO LOPES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 07/03/1985, portador da Carteira de Identidade nº MG - 14.784.075, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 073.343.276-08, residente e domiciliado na Rua Contorno, nº 917, Centro, Pains - MG, CEP: 35.582-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **TRÊS IRMÃOS SUPERMERCADO LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Pains - MG, na Rua João Batista Veloso, nº 387, centro, CEP: 35.582-000 com seu Contrato Social registrado na JUCEMG sob nº 3120929569-0 em 09/09/2011, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato a sócia **ROSÉLIA GOULART LOPES PEREIRA RODRIGUES**, possuidora de 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), cede e transfere 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) para **FABIO PEREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG - 11.317.014, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 030.303-446-73, residente e domiciliado na Rua Francisco Machado de Faria, nº 25, Centro, Pains - MG, CEP: 35.582-000, que ora é admitido na sociedade. A cedente dá ao cessionário, plena, raza, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar perante a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **ROSÉLIA GOULART LOPES PEREIRA RODRIGUES, JOSÉ MÁRCIO LOPES PEREIRA, FABIO PEREIRA RODRIGUES** e **THIAGO LOPES PEREIRA**, ficando por este motivo, expressamente proibidos, subscreverem endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social.

§ 1º - Os sócios **ROSÉLIA GOULART LOPES PEREIRA RODRIGUES, JOSÉ MÁRCIO LOPES PEREIRA, FABIO PEREIRA RODRIGUES** e **THIAGO**

Rodrighes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





LOPES PEREIRA, responderão perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e do contrato social.

§ 2º - Os sócios, **ROSÉLIA GOULART LOPES PEREIRA RODRIGUES, JOSÉ MÁRCIO LOPES PEREIRA, FABIO PEREIRA RODRIGUES e THIAGO LOPES PEREIRA**, representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e terão os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob a denominação social de **TRÊS IRMÃOS SUPERMERCADO LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Pains – MG, na Rua João Batista Veloso, nº 387, centro, CEP: 35.582-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional assim distribuído entre os sócios:

ROSÉLIA GOULART L. P. RODRIGUES	12.500 QUOTAS	R\$ 12.500,00
JOSÉ MÁRCIO LOPES PEREIRA	12.500 QUOTAS	R\$ 12.500,00
FABIO PEREIRA RODRIGUES	12.500 QUOTAS	R\$ 12.500,00
THIAGO LOPES PEREIRA	12.500 QUOTAS	R\$ 12.500,00
TOTAL DO CAPITAL	50.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O Objeto social é o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado, padaria, açougue, hortifrutigranjeiros, lanchonete, produtos alimentícios congelados e resfriados, artigos e alimentos para animais de estimação, bebidas, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, calçados, artigos de viagem, ferramentas, brinquedos, artigos de papelaria e o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, que iniciou suas atividades em 23/08/2000.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2002) art 1.052 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **ROSÉLIA GOULART LOPES PEREIRA RODRIGUES, JOSÉ MÁRCIO LOPES PEREIRA, FABIO PEREIRA RODRIGUES e THIAGO LOPES PEREIRA**, ficando por este motivo, expressamente proibidos, subscreverem endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social.

§ 1º - Os sócios **ROSÉLIA GOULART LOPES PEREIRA RODRIGUES, JOSÉ MÁRCIO LOPES PEREIRA, FABIO PEREIRA RODRIGUES e THIAGO LOPES PEREIRA**, responderão perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e do contrato social.

§ 2º - Os sócios, **ROSÉLIA GOULART LOPES PEREIRA RODRIGUES, JOSÉ MÁRCIO LOPES PEREIRA, FABIO PEREIRA RODRIGUES e THIAGO LOPES PEREIRA**, representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e terão os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social.

CLÁUSULA NONA - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art 1.072 do Código Civil, tornando - se portanto, a reunião ou assembleia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros e as perdas poderão ser distribuídos a critério dos sócios de forma desproporcional das respectivas quotas previstas na cláusula segunda do contrato social, por deliberação unânime dos quotistas, sendo nula qualquer estipulação que exclua qualquer sócio de participar de lucros e perdas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Rodrighes

[Handwritten signatures and scribbles]





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A título de pro labore os sócios **ROSÉLIA GOULART LOPES PEREIRA RODRIGUES, JOSÉ MÁRCIO LOPES PEREIRA, FABIO PEREIRA RODRIGUES e THIAGO LOPES PEREIRA**, terão direito a uma retirada mensal, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e art 1031 do Código Civil de 2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores **ROSÉLIA GOULART LOPES PEREIRA RODRIGUES, JOSÉ MÁRCIO LOPES PEREIRA, FABIO PEREIRA RODRIGUES e THIAGO LOPES PEREIRA** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Pains - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente ato.

Pains - MG, 24 de Maio de 2016.

Roselia Goulart Lopes Pereira Rodrigues

ROSÉLIA GOULART LOPES PEREIRA RODRIGUES

José Marcio Lopes Pereira

JOSÉ MÁRCIO LOPES PEREIRA
Representado por sua procuradora
ROSÉLIA GOULART LOPES PEREIRA RODRIGUES

Thiago Lopes Pereira

THIAGO LOPES PEREIRA
Representado por sua procuradora
ROSÉLIA GOULART LOPES PEREIRA RODRIGUES

Fabio Pereira Rodrigues

FABIO PEREIRA RODRIGUES
Representado por sua procuradora
ROSÉLIA GOULART LOPES PEREIRA RODRIGUES

Alto
Alto

Alto



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE MARCIO LOPES PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG12489593 SSP MG

CPF: 051.390.526-01 DATA NASCIMENTO: 08/06/1981

FRACÇÃO: JOAO PEREIRA RODRIGUES

ROSELIA GOULART L PEREIRA RODRIGUES

PERMISSÃO: ACC CATIA: B

Nº REGISTO: 00922994027 VALIDADE: 18/12/2019 1ª FABRICAÇÃO: 22/10/1999

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: FORMIGA, MG DATA EMISSÃO: 19/12/2014

Assessor Alexandre Silva Melo
Diretor Detran - MG 07914141064
MG464902797

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1028966364

PROIBIDO PLASTIFICAR 1028966364

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signature]

Câmara Municipal de Pains

Data: 22/10/2019

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



Pains, 18 de janeiro de 2021.

Ao Setor de Contabilidade
Sra. Ana Cláudia Lara

Prezada,

Tendo em vista a requisição do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pains, visando a aquisição de cestas básicas para os funcionários da Câmara Municipal de Pains/MG, solicito que V. Sa. informe a esta Comissão a existência de recursos financeiros e rubrica orçamentária para a referida contratação que, será de aproximadamente R\$ 14.022,96 (quatorze mil e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) anual, sendo o valor aproximado de cada cesta em R\$ 166,94 (cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). O fornecimento estimado será de 7 cestas mensais.

A precisão da informação é importante para realizarmos instauração de procedimento administrativo de dispensa de licitação.

Lembramos que devem ser excluídas as quantias eventualmente já empenhadas nesta data e, reservado tal valor para atendimento do contrato a surgir deste procedimento.

Atenciosamente,

Gabriela Cristina Nunes Mateus
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alanna Roberta Pereira de Castro
Membro

Maria Lúcia Seabra
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



A Comissão Permanente de Licitações
da Câmara Municipal de Pains

Prezadas Srtas.,

Em resposta ao questionamento desta Comissão sobre as disponibilidades orçamentária e financeira para aquisição de cestas básicas para os funcionários da Câmara Municipal de Pains/MG, informo que nesta data temos:

Dotação Orçamentária: 01.01.02.01.122.0001.2003.3.3.90.32.00

Ficha Orçamentária: 20

Valor Inicial Disponível: 11.000,00 (Onze mil reais)

Valor estimado e RESERVADO para este processo: R\$14.022,96 (quatorze mil vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

Caso se concretize o valor estimado será necessário suplementação de recursos no valor de R\$3.022,96.

Análise de Impacto Orçamentário

Saldo orçamentário do Legislativo: R\$1.150.000,00

Valor estimado e reservado: 14.022,96 Percentagem de suplementação: 0.26%

Portanto, certifico que existe disponibilidade orçamentária e financeira, em parte, e confirmo a reserva no valor estimado.

Pains, 18 de janeiro de 2021.

Recebi em
21/01/2021

Arborea

Arborea

Ana Cláudia Lara

CRC / MG nº.: 073547 / O - 4



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23




Pains, 21 de Janeiro de 2021.

Ao Departamento jurídico
Dr. NIZAN ALVES FERREIRA


Ref: Abertura de Processo Administrativo

Tendo em vista a requisição do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pains, e demais documentos, visando aquisição de cestas básicas para os funcionários da Câmara Municipal de Pains /MG, solicitamos de V. Sa. a emissão de parecer jurídico sobre a instauração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, que pretendemos abrir nos termos do art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, sendo que o valor total aproximado da contratação, conforme documentação em anexo, será de R\$ 14.022,96 (Quatorze mil vinte e dois reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal de cada cesta estimado em R\$ 166,94 (cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Solicitamos também e de respectiva minuta do contrato.

Atenciosamente,


Gabriela Cristina Nunes Mateus
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações da Câmara Municipal de Pains


Alanna Roberta Pereira de Castro
Membro


Maria Lucia Seabra
Membro



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.785.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449
e-mails: camara@pains.mg.leg.br - financeirocamara@pains.mg.leg.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



JURIDICO CÂMARA PAINS-MG

PARECER JURÍDICO 01/2021

EMENTA: Aquisição de cestas básicas para servidores da Câmara Municipal de Pains

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

Data da solicitação: 21 de Janeiro de 2021

I - RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre abertura de processo administrativo visando a aquisição de cestas básicas (de gêneros alimentícios) para o fornecimento para os funcionários em cumprimento da resolução 227/2014.

As condições da presente análise envolvem o valor médio apresentado em tomada de preço, sendo o valor unitário estimado para cada cesta básica de R\$ 166,94 (cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), perfazendo valor global anual de R\$ 14.022,96 (quatorze mil e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

Sendo solicitado a viabilidade de enquadramento do processo administrativo em dispensa de licitação conforme disciplina o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e minuta de contrato.

É o Relatório, passa-se ao parecer opinativo.

2. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O direito relacionado ao objeto do presente parecer vem primordialmente estruturado na lei nº 8.666/93, em especial em seu art. 24, inciso II que assim dispõe:

"Art. 24. É dispensada a licitação: ...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Cumprido destacar ainda o teor do decreto nº 9.412/2018, em especial destaque para a alteração da redação do art. 24 da Lei 8.666/93, senda



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449
e-mails: camara@pains.mg.leg.br - financeirocamara@pains.mg.leg.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



a redação:

"Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)

Diante do enquadramento da compra a ser realizada de uma única vez, para o fornecimento de cestas básicas em cumprimento da resolução nº 227/2014, para o ano de 2021.

Ou seja, para todo o ano e não excedendo conforme já apurado o valor da previsão de gasto anual maior que o limite estabelecido pela legislação vigente, ou seja, de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), como já destacado anteriormente, a melhor técnica jurídica orienta é dispensa de licitação conforme recorrente e consolidada matéria sobre o tema:

Cabe destacar que apesar da existência de precedentes desfavoráveis à presente tese, elas não se aplicam ao presente caso, pois o mesmo sem qualquer dúvida é de pequena monta e se aplica em conformidade com a legislação vigente.

Nesse sentido, a orientação é no sentido do prosseguimento do processo da compra pela modalidade de dispensa de licitação.

3. CONCLUSÕES

Considerando todo o abordado, em especial por atender a todos os quesitos legais de enquadramento a legislação vigente, tem-se como conclusão ao presente parecer que o processo administrativo de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, cumprida todas as formalidades exigidas de aplicação jurídica e de boas práticas para a transparência pública é o mais indicado, e que seja realizado o prosseguimento do processo com as observações dos preceitos legais exigidos.

Conforme solicitado encaminho anexo e por meio digital via email,



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449
e-mails: camara@pains.mg.leg.br - financeirocamara@pains.mg.leg.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



a minuta do contrato.

Salvo melhor entendimento, é o parecer.

Pains-MG, 22 de Janeiro de 2021.


Nizan Alves Ferreira
OAB/MG 162.431



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



CONTRATO Nº --/2021
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA
DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, com sede na Praça Tonico Rabelo, nº. 66, Centro, Pains/MG, CEP nº. 35.582.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.765.308/0001-23, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Geraldo Eder da Silva.

CONTRATADO: "QUALIFICAÇÃO", com sede na Rua -----, nº-----, inscrita no CNPJ sob o nº-----, neste ato representada por seu sócio proprietário, -----, inscrito no CPF sob nº ----- e portador da carteira de identidade nº-----.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no Processo Administrativo nº. --/2021 – Dispensa de Licitação --/2021, devidamente homologado / ratificado.

1. DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 – Constitui objeto do presente contrato o fornecimento estimado de 84 (oitenta e quatro) cestas básicas, conforme itens descritos nas notas de autorização de fornecimento (NAFs) e autorizados conforme Resolução 227/2014, os quais independente de transcrição são partes integrantes deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie. A entrega dos gêneros alimentícios, todos de primeira qualidade, será parcelada ao longo do ano de 2021.

2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1 - O presente contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO

3.1 - O valor do presente contrato é de R\$ 14.022,96 (quatorze mil e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

3.2 - O valor acima empenhado é estimativo e poderá ser reduzido caso os materiais não sejam todos entregues dentro do prazo contratual, visto que muitos são perecíveis.

3.3 - O pagamento será em parcelas variáveis em até 05 (cinco) dias após a emissão da nota fiscal que deverá ocorrer no último dia útil de cada mês constando a descrição das mercadorias entregues no mês de referência da nota.

4. DO REALINHAMENTO DE VALORES

[Handwritten signatures]
Rabelo
Rabelo



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



4.1 - O realinhamento dos valores pactuados poderão ser solicitados pelo CONTRATADO no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data estabelecida neste contrato para realização do pedido em estrita observância do já estabelecido na legislação vigência.

5. DO PEDIDO E DA ENTREGA

5.1 - O pedido mensal da quantidade de cestas básicas será realizado todo dia 15 (quinze) de todo mês ou próximo dia útil após este.

5.2 - A entrega das cestas básicas deverá obedecer a quantidade descrita no pedido mensal realizado.

5.3 - As cestas deverão ser entregues obrigatoriamente nos últimos 5 (cinco) dias uteis de cada mês.

6. CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

6.1 - O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

7. DA RESCISÃO

7.1 - Agindo o CONTRATADO de forma desidiosa, dolosa ou culposa em relação à CONTRATANTE, bem como o não cumprimento das cláusulas estabelecidas restará facultado a esta rescindir o contrato, de acordo com a Lei 8.666/93.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - Compete aos servidores da Câmara, em especial os membros da comissão permanente de licitações exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização relativamente ao objeto deste contrato, seu gerenciamento e acompanhamento atestando ainda a regularidade das notas fiscais, encaminhando-as para pagamento.

9. DA MULTA CONTRATUAL

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CÂMARA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 20 % (vinte por cento) do valor contratado.

9.2 - Pela rescisão do contrato pelo CONTRATADO, sem justo motivo, será aplicada a esta multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 - O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e pelos princípios gerais de Direito Público, aplicáveis inclusive aos casos não previstos no presente contrato.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Os recursos necessários ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Atestado
Indicada



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



01.01.02.01.122.0001.2003.3.3.90.32.00 ficha nº 20 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;

12.2 - Proceder o pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive, as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;

12.3 - Certificar, tempestivamente, se os materiais obedecem as condições contratuais estipuladas;

12.4 - Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação e ela contratualmente imposta.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 - Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento.

13.2 - É de inteira responsabilidade da Contratada o fornecimento do objeto deste contrato, não podendo ela eximir-se, ainda que parcialmente.

13.3 - Receber as ordens de fornecimento expedida pelo Setor Competente e fornecer o objeto no prazo estipulado neste contrato.

13.4 - Responder pelos danos causados, diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

14. DO FORO

14.1 - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Arcos/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Pains (MG), xx de janeiro de 2021.

Cáthya Guimarães Goulart
Presidente da Câmara Municipal de Pains

XXXXXXXXXXXXX
EMPRESA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



AUTORIZAÇÃO

PARA ABERTURA DE PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Diante da afirmativa do departamento de contabilidade certificando a existência de recursos orçamentários e financeiros e do parecer jurídico sobre a modalidade escolhida, AUTORIZO a instauração do competente procedimento administrativo, visando aquisição de cestas básicas para os funcionários da Câmara Municipal de Pains/MG.

Declaro, em atendimento ao inciso II do art. 16 e 20 da Lei Complementar 101/2000 que referente a estimativa do impacto orçamentário e financeiro, objeto do presente processo, que a despesa em questão tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentárias.

Observe-se todos os requisitos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Após os trâmites legais venha o processo para homologação ou providências cabíveis.

Pains (MG), 22 de Janeiro de 2021.

Cáthya Guimarães Goulart
Presidente da Câmara Municipal de Pains
Ordenadora da Despesa



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Telefax: (037) 3323-1449 – Tel: 3323-1307

CEP: 35.582-000 – PAINS – MINAS GERAIS – e-mail: camarapains@hotmail.com.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2021

Objeto: Aquisição de cestas básicas para os funcionários da Câmara Municipal de Pains/MG.

Data e hora de julgamento: 22/01/2021 – 14 horas.

Estando presentes todos os membros da Comissão, a Presidente declarou aberta a sessão de julgamento sobre o processo administrativo de dispensa de licitação nº 01 / 2021, nos termos do art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, para aquisição de cestas básicas para os funcionários da Câmara Municipal de Pains/MG. Com estimativa de entrega de 7(sete) cestas mensais, durante 12(doze) meses. Verificou-se que constam nos autos: documento enviado pelo setor de contabilidade evidenciando a existência de recursos financeiro e orçamentário. O parecer de acompanhamento do assessor jurídico demonstra que o procedimento escolhido (dispensa de licitação) se mostra dentro do permissivo legal. Constatou-se também a autorização para abertura do presente processo e declaração, exigida pela lei de responsabilidade fiscal, emitidas pelo ordenador de despesas. E, passando a análise dos orçamentos apresentados durante a pesquisa de mercado, obteve o seguinte: **1)- Para o item cestas básicas:** a empresa Três Irmãos Supermercado, inscrito no CNPJ 04.053.660/0001-91 apresentou orçamento no valor de R\$ 159,97 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), Comercial Pereira Pango Ltda, inscrito no CNPJ:38.532.529/0001-25 apresentou o orçamento no valor de R\$169,01 (Cento e sessenta e nove reais e um centavo), Supermercado Skinão Pains Ltda, apresentou o orçamento no valor de R\$171,84 (cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), inscrito no CNPJ 27.760.480/0001-450. Os valores apresentados correspondem a aquisição de CESTAS BÁSICAS PARA FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS/MG e são referentes a 1 (uma) unidade. Foi realizada análise da documentação das empresas: Comprovante de inscrição/ situação cadastral; certidões negativas: municipal, estadual e federal; Certidão regularização FGTS; Contrato social; Certidão negativa de débitos trabalhistas; declaração de que não emprega menor. Constatou-se que a documentação da escolhida foi apresentada dentro dos parâmetros legais. Portanto, a comissão usando de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 38, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações, e considerando concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação das propostas relativas ao presente certame, com efeito, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado, decidiu por **ADJUDICAR** com proposta no valor global de R\$ 13,437.48 (treze mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) o objeto da presente dispensa de licitação ao Três Irmãos Supermercado Ltda, com proposta de fornecimento das cestas básicas no valor unitário de R \$ 159,97 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

[Handwritten signatures]



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Telefax: (037) 3323-1449 – Tel: 3323-1307

CEP: 35.582-000 – PAINS – MINAS GERAIS – e-mail: camarapains@hotmail.com.br



Assim, verifica-se que para este Poder Legislativo o melhor, mais eficiente é a contratação dos acima referidos visto que esta irá atender a Administração de maneira satisfatória e que o preço encontra-se dentro do praticado no mercado. Portanto, justificados estão o preço e a razão da escolha dos fornecedores. **Procedida a justificativa do preço e as razões de escolha do fornecedor (art. 26 da 8.666/93)** somos pela contratação dos fornecedores pelo processo de dispensa de licitação, haja vista que o presente certame cumpriu até a presente data todos os requisitos da lei 8.666/93.

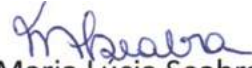
Encerramento:

Encerramento:

Por ordem do presidente encerram-se os trabalhos desta comissão determinando que seja o presente auto enviado ao Sr. Presidente da Câmara para ratificação ou providências cabíveis, na forma e efeitos do artigo 26 da lei 8.666/93 e alterações. Nada mais havendo a tratar eu, Alanna Roberta Pereira de Castro, Agente de Administração e Membro da comissão, lavrei a presente ata.

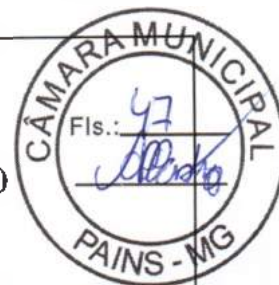

Gabriela Cristina Nunes Mateus
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações da Câmara Municipal de Pains


Alanna Roberta Pereira de Castro
Membro


Maria Lúcia Seabra
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



AVISO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO

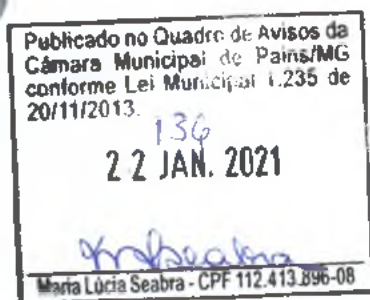
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2021


Dispensa de Licitação: 01 / 2021

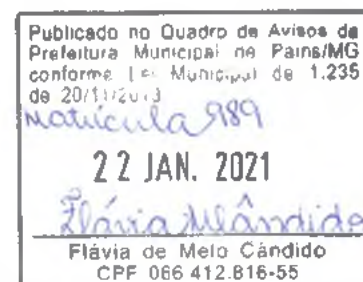
A CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS / MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº. 06/2021 AVISA a quem possa interessar, que por ocasião da abertura e julgamento das propostas do procedimento de Dispensa de licitação nº 01/2021, relativo à aquisição de cestas básicas para os funcionários da Câmara Municipal de Pains/MG, realizada no dia 22/01/2021, às 14:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: Três Irmãos Supermercado LTDA, com valor global de R\$ 13,437.48 (Treze mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).


Publique-se na forma da lei para conhecimento dos interessados.


Pains (MG), 22 janeiro de 2021.




Gabriela Cristina Nunes Mateus
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações da Câmara Municipal de Pains




Alanna Roberta Pereira de Castro
Membro


Maria Lúcia Seabra
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



Pains, 25 de janeiro de 2021.

Ao Departamento jurídico
Dr. Nizan Alves Ferreira

Ref: Abertura de Processo Administrativo nº 01 / Dispensa de Licitação nº 01

A vista dos autos, solicito a emissão de parecer sobre o procedimento nº 01/2021, para a aquisição de cestas básicas para os funcionários da Câmara Municipal de Pains, para prosseguimento do mesmo com a respectiva ratificação / homologação.

Atenciosamente,

Gabriela Cristina Nunes Mateus
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações da Câmara Municipal de Pains



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449
e-mails: camara@pains.mg.leg.br - financelrocâmara@pains.mg.leg.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



JURIDICO CÂMARA PAINS-MG

PARECER JURÍDICO 04/2021

Assunto: Dispensa de Licitação nº 01/2021

Data da solicitação: 26 de Janeiro de 2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pains, solicitou parecer jurídico consubstanciado na aquisição de cestas básicas (de gêneros alimentícios) para o fornecimento para os funcionários em cumprimento da resolução 227/2014.

É o que passo a fazer, sob o prisma estritamente jurídico.

Inicialmente, cabe ressaltar que as contratações realizadas pela Administração Pública, deverão ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei nº 8.666/93.

Sucintamente, o mestre Hely Lopes Meirelles versa sobre a licitação:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei nº. 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº 8.666/93. O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449
e-mails: camara@pains.mg.leg.br - financeirocamara@pains.mg.leg.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Continua o mestre, agora versando sobre o princípio da economicidade, que deve ser observado em todos os atos administrativos:

"... Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos".

É evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto econômico dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".

Assim, tem-se que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei nº 8.666/93, porém, no presente caso, a contratação por dispensa de licitação encontra amparo legal no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação: ... II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449

e-mails: camara@pains.mg.leg.br - financelrocamara@pains.mg.leg.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Nesse diapasão se verifica que o processo administrativo nº 01/2021 está formalmente em ordem em conformidade com as orientações contidas no parecer já juntado com descrição do objeto pretendido e sua justificativa sendo está pautada no cumprimento da legislação, dotação orçamentária prevista e a cotação de preços.

Verificando como vencedora empresa Três Irmãos Supermercado LTDA, cuja proposta se demonstrou, após a observância de todas as exigências legais aplicadas ao caso concreto, a mais vantajosa com valor global de R\$ 13.437,48 (treze mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) para a aquisição das cestas descritas no processo nº 01/2021 sendo o valor unitário de R\$ 166,94 (cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Salvo melhor entendimento, é o parecer o qual submeto à apreciação

Pains-MG, 27 de Janeiro de 2021.


Nizan Alves Ferreira
OAB/MG 162.431



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



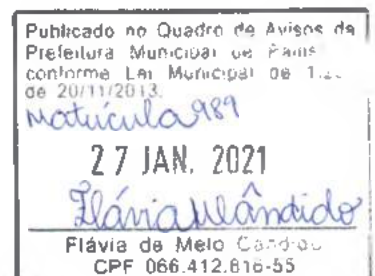
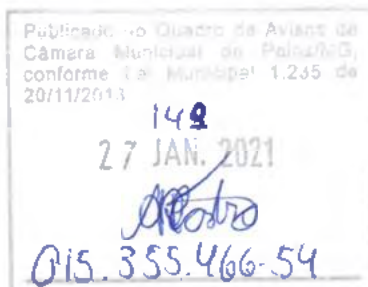
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS/MG, no uso das atribuições legais, previstas na Lei 8.666/93, **RATIFICA**, o PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021, destinado à aquisição de cestas básicas para os funcionários da Câmara Municipal de Pains/MG; no valor global de R\$ 13.437,48 (Treze mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), em favor de Três Irmãos Supermercado LTDA, para que a adjudicação nele procedida produza efeitos legais.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais.

Pains – MG, 27 de Janeiro de 2021.

Cáthya Guimarães Goulart
Presidente da Câmara Municipal de Pains





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



CONTRATO Nº 01/2021
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA
DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, com sede na Praça Tonico Rabelo, nº. 66, Centro, Pains/MG, CEP nº. 35.582.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.765.308/0001-23, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Geraldo Eder da Silva.

CONTRATADO: "QUALIFICAÇÃO", com sede na Rua João Batista Veloso nº 387, inscrita no CNPJ sob o nº 04.053.660-0001-91, neste ato representada por seu sócio proprietário, José Márcio Lopes Pereira inscrito no CPF sob nº 051.390.526.01 e portador da carteira de identidade nº MG-12.489.593.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no Processo Administrativo nº. --/2021 – Dispensa de Licitação --/2021, devidamente homologado / ratificado.

1. DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 – Constitui objeto do presente contrato o fornecimento estimado de 84 (oitenta e quatro) cestas básicas, conforme itens descritos nas notas de autorização de fornecimento (NAFs) e autorizados conforme Resolução 227/2014, os quais independente de transcrição são partes integrantes deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie. A entrega dos gêneros alimentícios, todos de primeira qualidade, será parcelada ao longo do ano de 2021.

2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1 - O presente contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO

3.1 - O valor do presente contrato é de R\$ 13.437,48 (treze mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)

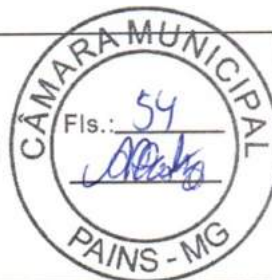
3.2 - O valor acima empenhado é estimativo e poderá ser reduzido caso os materiais não sejam todos entregues dentro do prazo contratual, visto que muitos são perecíveis.

3.3 - O pagamento será em parcelas variáveis em até 05 (cinco) dias após a emissão da nota fiscal que deverá ocorrer no último dia útil de cada mês constando a descrição das mercadorias entregues no mês de referência da nota.

4. DO REALINHAMENTO DE VALORES



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



4.1 - O realinhamento dos valores pactuados poderão ser solicitados pelo CONTRATADO no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data estabelecida neste contrato para realização do pedido em estrita observância do já estabelecido na legislação vigência.

5. DO PEDIDO E DA ENTREGA

5.1 - O pedido mensal da quantidade de cestas básicas será realizado todo dia 15 (quinze) de todo mês ou próximo dia útil após este.

5.2 - A entrega das cestas básicas deverá obedecer a quantidade descrita no pedido mensal realizado.

5.3 - As cestas deverão ser entregues obrigatoriamente nos últimos 5 (cinco) dias uteis de cada mês.

6. CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

6.1 - O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

7. DA RESCISÃO

7.1 - Agindo o CONTRATADO de forma desidiosa, dolosa ou culposa em relação à CONTRATANTE, bem como o não cumprimento das cláusulas estabelecidas restará facultado a esta rescindir o contrato, de acordo com a Lei 8.666/93.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - Compete aos servidores da Câmara, em especial os membros da comissão permanente de licitações exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização relativamente ao objeto deste contrato, seu gerenciamento e acompanhamento atestando ainda a regularidade das notas fiscais, encaminhando-as para pagamento.

9. DA MULTA CONTRATUAL

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CÂMARA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 20 % (vinte por cento) do valor contratado.

9.2 - Pela rescisão do contrato pelo CONTRATADO, sem justo motivo, será aplicada a esta multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 - O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e pelos princípios gerais de Direito Público, aplicáveis inclusive aos casos não previstos no presente contrato.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Os recursos necessários ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



01.01.02.01.122.0001.2003.3.3.90.32.00 ficha nº 20 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;

12.2 - Proceder o pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive, as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;

12.3 - Certificar, tempestivamente, se os materiais obedecem as condições contratuais estipuladas;

12.4 - Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação e ela contratualmente imposta.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 - Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento.

13.2 - É de inteira responsabilidade da Contratada o fornecimento do objeto deste contrato, não podendo ela eximir-se, ainda que parcialmente.

13.3 - Receber as ordens de fornecimento expedida pelo Setor Competente e fornecer o objeto no prazo estipulado neste contrato.

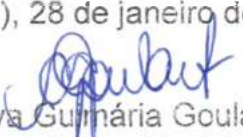
13.4 - Responder pelos danos causados, diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

14. DO FORO

14.1 - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Arcos/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Pains (MG), 28 de janeiro de 2021.


Cáthya Gulhária Goulart
Presidente da Câmara Municipal de Pains


JOSÉ MÁRCIO LOPES PEREIRA
Três Irmãos Supermercado

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente Câmara Municipal de Pains, Cáthya Guimária Goulart, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e Lei Municipal 1235 de 20/11/2013, leva a conhecimento público o seguinte extrato de contrato:

Contrato 01 / 2021 – entre a Câmara Municipal de Pains e Três Irmãos Supermercado LTDA para aquisição de cestas básicas para os servidores da Câmara Municipal de Pains nos termos do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2021. Vigência de 28/01/2021 a 31/12/2021. Valor global de R\$ 13.437,48 (treze mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). Cáthya Guimária Goulart – Presidente da Câmara Municipal de Pains.

Pains (MG), 28 de janeiro de 2021.


Cáthya Guimária Goulart
Presidente da Câmara Municipal de Pains

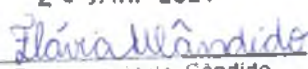
Publicado no Quadro de Avisos da
Câmara Municipal de Pains/MG
conforme Lei Municipal 1.235 de
20/11/2013.

154
28 JAN. 2021


Maria Lúcia Seabra - CPF 112.413.896-08

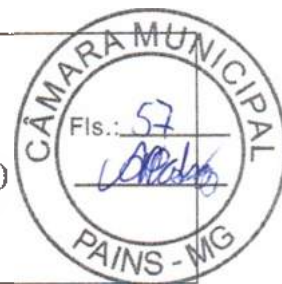
Publicado no Quadro de Avisos de
Prefeitura Municipal de Pains/MG
conforme Lei Municipal de 1.235
de 20/11/2013.

Matricula 989
28 JAN. 2021


Flávia do Melo Cândido
CPF 066.412.816-55



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE
NOTA DE EMPENHO

Solicito a emissão de Nota de Empenho, em atendimento a Lei 4.320/64, para despesas no valor total de R\$ 13.437,48 (Treze mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), referentes ao Processo Administrativo nº. 001/2021, Dispensa de Licitação n.º 01 / 2021, em nome de:

TRÊS IRMÃOS SUPERMERCADO LTDA – ME

CNPJ sob o nº. 04.053.660/0001-91

Rua João Batista Veloso, nº. 387

Centro/Pains-MG

Câmara Municipal de Pains / MG, 28 de janeiro de 2021.

Cáthya Gulmária Goulart
Presidente da Câmara Municipal de Pains



UF: MG
Município: PAINS
Entidade: CAMARA MUNICIPAL



Folha: 1

Emitida por ana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 000010 - Estimativa Data: 28/01/2021

Endereço: PRAÇA TONICO RABELO, 66, CASA - CEP: 35582-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 23.765.308/0001-23 Inscrição Estadual: -
camara@camarapains.mg.gov.br

Tel / Fax: 3733231449

Número Processo: **000001 / 2021** Número do Contrato: 000001 / 2021 Cotação de
Data: 22/01/2021 Modalidade: Dispensa Art. 24 Sequencial: 0001 / 2021
Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:
Tipo Apuração: Menor Preço - Global
Finalidade: 01.001 - AQUISIÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PAINS -MG

Fornecedor: 000386 - TRES IRMAOS SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 04.053.660/0001-91 I.E.: 4650979360070 Contato: MARCIO
Endereço: RUA JOAO BATISTA VELOSO Nr. 545 Compl.: -
CEP: 35582-000 Bairro: CENTRO Cidade: PAINS UF: MG
Telefone: 3733231101 Fax: 3733231101 Email: sup3irmaos2009@hotmail.com

Ficha: 00020
Ó: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01.01.02 SECRETARIA GERAL DA CAMARA
Funcional Programatica: 01.122.0001.2003 MANUT SECRETARIA GERAL DA CAMARA
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Dist Gratuita
Desdobramento: 99 Outros Material, Bem Serviço p/Dist.Grat
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	001532	ARROZ TIPO I	UN	68,0000	28,1400	1.913,5200
Especificação:						
00002	001507	FEIJAO	PCT	252,0000	6,4200	1.617,8400
Especificação:						
00003	001346	AÇUCAR 5 KG	UN	84,0000	11,9200	1.001,2800
Especificação:						
00004	000516	Óleo de Soja Refinado 900 ml (Sem Colest		336,0000	7,0500	2.368,8000
Especificação:						
00005	000546	CAFE 3 CORAÇÕES	KG	168,0000	8,2500	1.386,0000
Especificação:						
00006	001533	FARINHA DE MILHO 500 GRAMAS	UN	84,0000	2,2700	190,6800
Especificação:						
00007	000660	Farinha de trigo especial sem fermento 1 Kg	KG	84,0000	2,6000	218,4000
Especificação:						
00008	001199	EXTRATO DE TOMATE	UN	84,0000	3,6600	307,4400
Especificação:						
00009	000519	Biscoito maizena 400 gramas	UN	84,0000	3,7300	313,3200
Especificação:						
00010	000370	Achocolatado em Pó Instantâneo 400 g	UN	84,0000	5,0100	420,8400
Especificação:						



UF: MG
 Município: PAINS
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



Folha: 2

Emitida por ana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 000010 - Estimativa Data: 28/01/2021

Endereço: PRAÇA TONICO RABELO, 66, CASA - CEP: 35582-000 - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 23.765.308/0001-23 Inscrição Estadual: -
 camara@camarapains.mg.gov.br

Tel / Fax: 3733231449

Número Processo: 000001 / 2021 Número do Contrato: 000001 / 2021 Cotação de
 Data: 22/01/2021 Modalidade: Dispensa Art. 24 Sequencial: 0001 / 2021
 Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:
 Tipo Apuração: Menor Preço - Global
 Finalidade: 01.001 - AQUISIÇÃO
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PAINS -MG

Fornecedor: 000386 - TRES IRMAOS SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ 04.053.660/0001-91 I.E.: 4650979360070 Contato: MARCIO
 Endereço: RUA JOAO BATISTA VELOSO Nr. 545 Compl.: -
 CEP: 35582-000 Bairro: CENTRO Cidade: PAINS UF: MG
 Telefone: 3733231101 Fax: 3733231101 Email: sup3irmaos2009@hotmail.com

Ficha: 00020
 Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.02 SECRETARIA GERAL DA CAMARA
 Funcional Programatica: 01.122.0001.2003 MANUT.SECRETARIA GERAL DA CAMARA
 Elemento da Despesa: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
 Desdobramento: 99 Outros Material, Bem Serviço p/Dist.Grat
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

00011	000662	Macarrão Espaguete nº 8 ovos 500 g	UN	168,0000	3,0800	517,4400
Especificação:						
00012	001534	GOIABADA	UN	84,0000	3,1700	266,2800
Especificação:						
00013	001535	SAL IODADO	UN	84,0000	1,2100	101,6400
Especificação:						

Valor Total: 10.623,48 (Dez mil, seiscentos e vinte e tres reais e quarenta e oito centavos.)

CÁTHYA GUILMÁRIA GOULART
 PRESIDENTE DA CAMARA

GABRIELA CRISTINA NUNES MATEUS
 AGENTE DE FINANÇAS

CAMARA MUNICIPAL PAINS-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 28/2021 N.A.F.:/2021/00010

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Estimativo Data: 28/01/2021 Ficha: 000020

Órgão.....:	01	-	PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	01.01	-	CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....:	01.01.02	-	SECRETARIA GERAL DA CAMARA
Classif. Orçamentária:	01.122.0001.2003	-	MANUT.SECRETARIA GERAL DA CAMARA
Elemento da Despesa..:	3.3.90.32.99	-	Outros Material, Bem Serviço p/Dist.Grat
Fonte de Recurso.....:	1.00.00	-	Recursos Ordinários



Credor...: TRES IRMAOS SUPERMERCADO LTDA Número: 386
Endereço.: RUA JOAO BATISTA VELOSO N°: 545 Bairro: CENTRO CEP: 35.582-000
Cidade...: PAINS - MG CNPJ...: 04.053.660/0001.91
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$10.623,48
 Dez mil, seiscentos e vinte e tres reais e quarenta e oito centavos.....

Hist.: REFERE-SE A PARTE DO VALOR DO CONTRATO 01 DE 2021 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICA A SERVIDORES DA C.M.P.

Licitação.: Dispensa Art. 24 2021/1 Processo N°.: 2021/1
Data: 28/01/2021 Ordenador da Despesa: _____
 CÁTHYA GUIMÁRIA GOULART
 CPF: 032.984.316-80 / PRESIDENTE DA CAMARA

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...:	11.000,00	:	VALOR LIQUIDADO ..:	0,00
VALOR EMPENHADO ..:	10.623,48	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	376,52	:	VALOR LIQUIDO ...:	0,00
TOTAL EMPENHADO ..:	10.623,48	:	SALDO A LIQUIDAR ..:	10.623,48
VALOR A LIQUIDAR ..:	10.623,48			

Data: 28/01/2021 Contador(a)/Contabilista: _____
 ANA CLÁUDIA LARA
 CRC: MG 073547/ O 4 / CONTADOR

A liquidação N° 000, no valor R\$0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____
 NIZAN ALVES FERREIRA
 CPF: 088.260.976-90 / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____
 CÁTHYA GUIMÁRIA GOULART
 CPF: 032.984.316-80 / PRESIDENTE DA CAMARA

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

_____/_____/_____
 Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ CONTA: _____ RECURSO CHEQUE: _____ DATA: / /



UF: MG
 Município: PAINS
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Data: 22/02/2021 17:06:36



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - ADITAMENTO
 Número da NAF: 000010 Data: 28/01/2021 Empenho: 000026 / 2021 61

Endereço: PRAÇA TONICO RABELO, 66, CASA - CEP: 35582-000 - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 23.765.308/0001-23 Inscrição Estadual: - Tel / Fax: 3733231449
 camara@camarapains.mg.gov.br

Número do Processo Licitatório: 000001 / 2021 Data: 22/01/2021 Cotação de Preços de origem: 000010 / 2020

Tipo Compra:
 Modalidade: Dispensa Art. 24 Sequencial: 000001 / 2021

Finalidade: 01.001 - AQUISIÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PAINS -MG

Fornecedor: 000386 - TRES IRMAOS SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 04.053.660/0001-91 I.E.: 4650979360070 Contato: MARCIO
 Endereço: RUA JOAO BATISTA VELOSO Complemento: -
 CEP: 35582-000 Bairro: CENTRO Cidade: PAINS UF: MG
 Telefone: 3733231101 Fax:

Ficha: 00020
 Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.02 SECRETARIA GERAL DA CAMARA
 Funcional Programatica: 01.122.0001.2003 MANUT.SECRETARIA GERAL DA CAMARA
 Elemento da Despesa: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita

Item: 00001	Produto: 001532	ARROZ TIPO I	Quantidade Original	68,0000
	Unidade: UN			
Data	Motivo			Aditamento
22/02/2021				100,0000
Especificação:				
			Total:	168,0000



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



FIM DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/ 2021

Dispensa de Licitação : 01/ 2021

Seguem juntados nesta data os documentos referentes ao processo acima especificado. Composto de 62 folhas numeradas e rubricadas.

Em: 25 / 01 / 2021.

Alanna
Alanna Roberta Pereira de Castro